

Processo: 004.599/2010-1  
 Natureza: Tomada de Contas Especial  
 Entidade: Secretaria de Estado da Saúde  
 de Goiás

| Dados dos Acórdãos             |            |           |           |        |      |
|--------------------------------|------------|-----------|-----------|--------|------|
| Tipo                           | Número/Ano | Colegiado | Sessão    | Ata nº | Peça |
| Acórdão Condenatório           |            |           |           |        |      |
| Apreciação de Recurso          |            |           |           |        |      |
| Correção de Erro Material      |            |           |           |        |      |
| Outros – Expedição de Quitação | 6437/2018  | 1ª Câmara | 11/7/2018 | 23     | 259  |

| Itens verificados   | Correto? |     |    | Observação |
|---|----------|-----|----|------------|
|   | Sim      | Não | NA |            |
| Grafia do nome do(s) responsável(is)  | X        |     |    |            |
| Número do CPF/CNPJ do(s) responsável(is)  | X        |     |    |            |
| Valor do débito, indicando a expressão da moeda   |          |     | X  |            |
| Data histórica do débito  |          |     | X  |            |
| Data da incidência dos juros de mora  |          |     | X  |            |
| Fundamento legal do julgamento das contas   |          |     | X  |            |
| <i>(Em caso de TCE)</i> Os responsáveis citados tiveram suas contas julgadas  |          |     | X  |            |
| <i>(Em caso de débito solidário)</i> A solidariedade está expressa no acórdão   |          |     | X  |            |
| Cofre credor do débito (cf. Anexo III do Manual de CBEX)  |          |     | X  |            |
| Fundamento legal das sanções, especialmente da multa  |          |     | X  |            |
| Multa sem incidência de juros   |          |     | X  |            |
| Multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional   |          |     | X  |            |
| <i>(Em caso de aplicação de multa a mais de uma pessoa)</i> Está expresso que o valor da multa é individual   |          |     | X  |            |
| Autorização expressa para a cobrança judicial do débito, na forma da lei, caso não seja atendida a notificação, ou solicitação de desconto em folha da dívida |          |     | X  |            |
| <i>(Em caso de recurso)</i> Número e data da deliberação recorrida  |          |     | X  |            |
| <i>(Em caso de TCE)</i> O nome do órgão instaurador   |          |     | X  |            |
| O nº e o ano do convênio  |          |     | X  |            |
| Proposta da UT versus a deliberação do Acórdão (eventual alteração está justificada no voto do Relator)   | X        |     |    |            |
| Na parte deliberativa do acórdão, a referência a subitens do relatório/voto   |          |     | X  |            |
| Identificação (no Acórdão e na pauta de julgamento) dos representantes legais constituídos  | X        |     |    |            |
| Grafia do nome e o nº da OAB do advogado, conforme a procuração   | X        |     |    |            |
| Número do processo  | X        |     |    |            |
| Foi identificado outro erro material  |          | X   |    |            |

Atesto, quanto aos itens acima indicados, que, conferidos os termos do Acórdão em epígrafe, **NÃO** foi identificado erro material.

Desse modo, encaminho os autos ao Serviço de Administração desta Secex para:

- a) Proceder à devida **notificação** dos responsáveis e demais comunicações pertinentes;
- b) Remeter cópia do acórdão à **unidade de controle interno respectiva**, para as providências pertinentes, nos termos do art. 18, §§5º e 6º, da Resolução TCU nº 170/2004.

Serviço de Administração, SECEX/GO, 18/7/2018.

*(assinado eletronicamente)*

Denise Renovato Alves  
TEFC – Matrícula 8567-7

(conforme delegação de competência conferida pela Portaria-Secex/GO nº 08, de 17/5/2018)